

O Município de Giruá, conforme procedimentos exigidos na Instrução Normativa 1877 de 14 de março de 2019 da Receita Federal do Brasil, informa o valor da terra nua para o ano de 2020 que deverá ser usado nas declarações do ITR conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
2020	R\$ 26.251,76	R\$ 21.001,48	R\$ 18.376,30	R\$ 15.751,11	R\$ 13.125,85	R\$ 5.250,35